



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.345 DE 14 DE MAIO DE 2014.

REVOGA A LEI Nº 4.730 DE 30 DE JULHO DE 1993 E AUTORIZA DAÇÃO EM PAGAMENTO AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, NOS MOLDES QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revogação da Lei nº 4.730 de 30 de julho de 1993 que “autoriza a doação de imóvel ao SESI”, CNPJ nº 03.773.834/0001-28.

§ 1º O imóvel objeto da doação será revertido ao Município e incorporado ao patrimônio municipal.

§ 2º As benfeitorias introduzidas no imóvel foram devidamente declaradas de utilidade pública para efeitos de desapropriação, por meio do Decreto nº 4.903 de 10 de março de 2014.

Art. 2º Fica autorizada a dação em pagamento ao Serviço Social da Indústria – SESI, pelas benfeitorias realizadas no imóvel doado pela Lei nº 4.730/1993 e declaradas de utilidade pública.

§ 1º O bem a ser dado em pagamento consiste no imóvel localizado na Avenida Renato Azeredo esquina com Rua Teófilo Otoni – Bairro Centro, conforme memorial descritivo e croqui da área.

§ 2º Além da dação em pagamento a que alude o §1º, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar indenização complementar no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor do SESI, que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) cada.

Art. 3º Os laudos de avaliação da área a ser dada em pagamento e da área revertida ao Patrimônio, bem como das benfeitorias existentes fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

(Originária do Projeto de Lei nº 037/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

LEI Nº 8.351 DE 29 DE MAIO DE 2014.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR E COMBATE À OBESIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal, quando da formulação e realização da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate a Obesidade, se pautará pelas diretrizes desta lei, como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias para garantir o direito à segurança alimentar e nutricional da merenda escolar, atendendo a primeira infância, as crianças, os adolescentes, e suas famílias.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Educação Alimentar e Combate a Obesidade:

I - a promoção e a incorporação do direito a alimentação escolar adequada;

II - acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, privilegiando alimentos "in natura";

III - à promoção da educação alimentar e nutricional considerando os hábitos alimentares e respeitando a faixa etária;

IV - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

V - o apoio à agricultura, especialmente de natureza associativa e agricultura familiar;

VI - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

VII - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade, civil.

Art. 3º As crianças, adolescentes e suas famílias deverão receber orientação sobre alimentação saudável, preferencialmente nos projetos pedagógicos respeitando os diferentes níveis de aprendizado, por meio de material didático, a ser utilizado nas atividades desenvolvidas nas escolas de educação infantil e básica sobre a obesidade.

Art. 4º A instituição gradativa da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade terá como objetivos:

I - estabelecer a avaliação periódica das crianças e adolescentes nas unidades escolares, com medição de peso, altura e circunferência abdominal;

II - estimular a prática de atividades físicas;

III - incentivar o consumo de alimentos naturais, aumentar a oferta de frutas e hortaliças, e a redução do consumo de sal;

IV - estimular as práticas agrícolas sustentáveis, que valorizam o cuidado com a terra e a água, buscando impactos sociais e ambientais e visando a preservação de recursos naturais;

V - promoção de alimentos frescos e o estímulo à alimentação equilibrada, colorida e saudável;

Parágrafo único. As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

Art. 5º O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta lei deverá ser a ação preventiva e o combate à:

- I - obesidade;
- II - sobrepeso;
- III - hipertensão arterial;
- IV - diabetes tipo II;
- V - hipercolesterolemia;
- VI - aumento do triglicérides;
- VII - desenvolvimento de câncer;
- VIII - problemas cardíacos;
- IX - doenças crônicas não transmissíveis;
- X - imobilidade humana;
- XI - instabilidade emocional e nas relações sociais;
- XII - exclusão social;
- XIII - mortalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 005/2014 de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)

DECRETOS

DECRETO Nº 4.963 DE 29 DE MAIO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - CINEPE-SL, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4.659 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei nº 7.132 de 19 de setembro de 2005;

Considerando a solicitação do Gabinete do Prefeito, por meio do Ofício GAB nº 369/2014, para substituição de membros do CINEPE-SL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Institucional de Negociação Permanente do Município de Sete Lagoas - CINEPE-SL, representantes do Prefeito Municipal:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

a) Sr. **Jansen Patrick Paixão da Matta**, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha;

b) Sr. **Fernando Ferreira da Costa**, como membro suplente, em substituição a Sra. Vania Maria Dias Moreira e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4.970 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4.965 DE 29 DE MAIO DE 2014 QUE “REGULAMENTA O ARTIGO 177A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de proceder adequações ao Decreto que regulamenta a aplicação do art.177A da Lei Complementar nº 74/2002, para estabelecer procedimentos e prazos a serem aplicados no exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O §4º do art. 3º do Decreto nº 4.965 de 29 de maio de 2014 que “regulamenta o artigo 177A da Lei Complementar nº 173 de 27 de dezembro de 2013 que “altera a Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002 que ‘dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas de direito tributário aplicável ao Município de Sete Lagoas’ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§4º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no caso de deferimento da revisão do valor venal, deverá sugerir o valor devido do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.”

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 4.965 de 29 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

“Art. 7º Na hipótese de indeferimento da revisão, não será possível a concessão de desconto à vista, devendo o imposto ser pago no prazo de até 05 dias a contar da notificação da decisão final ao contribuinte, resguardado o direito ser pago em parcela única ou de modo parcelado, desde que não ultrapasse o exercício fiscal.”

Art. 3º Fica incluído o §3º ao art.5º do Decreto nº 4.965 de 29 de maio de 2014 com a seguinte redação:

*“ Art.5º (...)
(...)*

§3º No caso de indeferimento do recurso previsto no ‘caput’ deste artigo, pela Junta de Recursos Tributários, o imposto devido será atualizado com juros, multa e demais encargos, nos moldes do art. 195 do Código Tributário Municipal e demais dispositivos correlatos.”

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50/2014.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO FUNCIONÁRIO EFETIVO E OU ESTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990 e Lei 6.986 de 29 de junho de 2004 que regulamenta o artigo 109 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003;

RESOLVE:

Nomear Comissão Interna de Avaliação de Desempenho nas seguintes Escolas e Entidades Conveniadas abaixo relacionadas:

ESCOLA		COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
1	E.M. Adélia Figueiredo	Chefia Imediata: Eloisia Alves Braga Santana Pedagogo: Betânia da Costa Guerra Representante Colegiado: Maria das Graças Fernandes Figueiredo Barros Representante Professor: Ornelina Nogueira Aparecida dos Santos Mainarte Representante Administrativo: Marilene Ferreira França
2	E.M. Alfredo P. de Souza	Chefia Imediata: Carine da Silva Reis Pedagogo: Berenice Gandra Representante Colegiado: Fabiana Martins de Souza Valgas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

		Representante Professor: Janaina Avelar Figueiredo Representante Administrativo: Neiva Aparecida Ribeiro
3	E.M. Alípio Maciel de Oliveira	Chefia Imediata: Lucilene Aparecida Pereira da Silva Pedagogo: Delvair Sorice Louzada Representante Colegiado: Olga Maria Moreira de Carvalho Magalhães Representante Professor: Maria de Oliveira Rodrigues Representante Administrativo: João Francisco de Assis Amaral
4	E.M. América C. Fernandino	Chefia Imediata: Berenice Gandra de Almeida Pedagogo: xxxxxxxxx Representante Colegiado: Elaine Pires dos Santos Representante Professor: xxxxxxxxx Representante Administrativo: Rosângela Vieira de Carvalho
5	E.M. Aurete Pontes Fonseca	Chefia Imediata: Luciana de Souza Lopes Santos Pedagogo: Denise Aparecida de Paula Representante Colegiado: Daivison Ferreira Capanema Representante Professor: Rosa Tereza França Representante Administrativo: Sandra Aparecida Santos
6	CAIC Prof. Galvão	Chefia Imediata: Marília de Lima Moreira Pedagogo: Eliza Reis Representante Colegiado: Amarilis dos Reis Nolasco Antunes Representante Instrutor : Herivelton Paulo Martins Representante Administrativo: Célia Lúcia da Silva
7	CEIM Dr. Juvenal Machado Barros	Chefia Imediata: Adriana de Lourdes Alves de Paula Ribeiro Pedagogo: Maria Carmem da Costa Representante Colegiado: Waldete Xavier Drumond Representante Professor: Betânia Regina Costa Antunes Representante Administrativo: Ilza de Lourdes Alves Pereira
8	CEMEI - Marisa Mara Vaz Costa Galuppo	Chefia Imediata: Claudionice Pereira da Fé de Almeida Pedagogo: Maria Cristina Cardoso Lera Representante Colegiado: Márcia Aparecida da Silva Horta Trindade Representante Professor: Daniella Costa Maciel Representante Administrativo: Maria Aparecida Martins Figueiredo
9	CEMEI - Padre Adrianus	Chefia Imediata: Denise Aparecida Pontelo Pedagogo: Janice Carmen Killesse Representante Colegiado: Vânia Maria Barros Viana Representante Professor: Rosana Aparecida de Oliveira Campos Representante Administrativo: Cassia de Souza Santos
10	CEMEI Padre Tarcizo Gonçalves Filho	Chefia Imediata: Ivane Terezinha Dias Teixeira Pedagogo: Kennya Lima de Souza Representante Colegiado: Cyntia Machado Reis Representante Professor: Patrícia Maura Machado Rodrigues Penna Representante Administrativo: Ana Cláudia Costa Alves
11	CEMEI Paulo Moreira da Costa	Chefia Imediata: Vânia Maria Oliveira Tomaz de Aquino Pedagogo: Cláudia Padilha Chaves Representante Colegiado: Ariadna Regina Ferreira Mendes Representante Professor: Denise Campolina Teixeira Azeredo Representante Administrativo: Renata Balsamão Rodrigues
12	CEMEI São Vicente de Paulo	Chefia Imediata: Telma Marques da Silva Pedagogo: Waltércia Nolasco Representante Colegiado: Divina Dias dos Anjos Representante Professor: Marília Cristina de Freitas Representante Administrativo: D'ávila Mayre Coelho
13	E.M. Clarindo Cassimiro	Chefia Imediata: Sílvia Lúcia Campos Pedagogo: Jaklene Gabriel Coelho Representante Colegiado: Maria Gislaíne César de Lima



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

		Representante Professor: Eloina de Paula Representante Administrativo: Lilian Teixeira Pires
14	CMEI - Irmã Flávia	Chefia Imediata: Cristiane Mara de Souza Pedagogo: Eluce Marta Cenira de Deus Representante Colegiado: Nilza de Lourdes Dias da Silva Representante Professor: Mary Luzia de Rezende Martins Representante Administrativo: Vanessa Cristina de Souza Chaves
15	CMEI - Menino Deus	Chefia Imediata: Sandra G. Gonçalves Roquette Pedagogo: Maria Lúcia França Leão Representante Colegiado: Amanda Maria Gonçalves do Carmo Representante Professor: Elizete Maria de Souza Representante Administrativo: Solange de Fátima Freitas Silva
16	E.M. Dalva Ferreira Diniz	Chefia Imediata: Elizabeth Moreira Magalhães Pedagogo: Maria das Graças Gonzaga Representante Colegiado: Maria da Conceição de Freitas Representante Professor: Sheila Cristina Fernandes Representante Administrativo: Irlene Aparecida Malaquias
17	E.M. Dr. Enízio Antônio Viana	Chefia Imediata: Cybele Maria Almeida de Freitas Andrade Pedagogo: Jussara Benedita Chamon Marques Representante Colegiado: Geralda Terezinha Gonçalves dos Santos Representante Professor: Maria da Conceição Lopes Marques Representante Administrativo: Letice de Almeida Fernandes Dias
18	E.M. Dr. Genésio C. Cairo	Chefia Imediata: Soraya Aparecida Alves Pereira Pedagogo: Maria de Fátima Evangelista Rodrigues Representante Colegiado: Simone Ribeiro Avelar Representante Professor: Adriana Alves Costa de Santana Representante Administrativo: Maria Tereza Magalhães
19	E.M. Dr. Márcio Paulino	Chefia Imediata: Olívia de Moraes de Souza Pedagogo: Rita de Cássia Representante Colegiado: Fabiane Duarte de Souza Representante Professor: Eliete Aparecida Alves Barbosa Representante Administrativo: Maura Vitalina Resende Menezes
20	E.M. Dr. Milton Campos	Chefia Imediata: Veneranda Santos de Paula Pedagogo: Margareth Melgaço de Oliveira Representante Colegiado: Adriane Cristina Lessa de Faria Andrade Representante Professor: Cláudia Aparecida Rocha Representante Administrativo: Luiziana de Souza Brasil
21	E.M. Francisca Ferreira Avelar	Chefia Imediata: Josyane Aparecida Pereira dos Santos Pedagogo: Mariolina Antônio da Silva Representante Colegiado: Márcia Aparecida Souza dos Anjos Melo Representante Professor: Eliane Aparecida B. da Silva Representante Administrativo: Maria do Carmo Magalhães
22	E.M. Helena R. Branco	Chefia Imediata: Valdecir Francisco Gomes Pedagogo: Emília Tinoco Bitencourt Representante Colegiado: José Maria Costa Xavier Representante Professor: Vilson Antônio de Souza Costa Representante Administrativo: Vera Lucia Cota
23	E.M. Hilário Pereira da Fonseca	Chefia Imediata: Simone Barbosa Ferreira Pedagogo: Conceição Lourdes Alves Batista Pires Representante Colegiado: Luciana dos Reis Oliveira Lima Representante Professor: Cláudia Aparecida Torres Representante Administrativo: Ivana Cristina Fonseca Camargo
24	E.M. Joaquim Drumond	Chefia Imediata: Karla Assis Malheiros Pedagogo: Márcia Cristina Lustosa Representante Colegiado: Maraisa Ferreira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

		Representante Professor: Simone de Cássia Fernandes de Moura Representante Administrativo: Eneide Moreira Braga
25	E.M. Jovelino Lanza	Chefia Imediata: Creusa Mendes da Silva Oliveira Pedagogo: Janeth Pereira de Almeida Representante Colegiado: Márcia Patrícia Marques da Silva Representante Professor: Celma Aparecida França Abreu Representante Administrativo: Divina Lúcia Pereira
26	E.M. Juca Dias	Chefia Imediata: Russiléia da Conceição Abreu Pedagogo: Eliana Lourenço Representante Colegiado: Janize Diniz Oliveira Representante Professor: Glaucielhe Barbosa Reis Vieira Representante Administrativo: Ione de Sena Duarte
27	E.M. Júlio César	Chefia Imediata: Cibelle de Fátima Batista Pedagogo: Luciana Lourenço da Silva Representante Colegiado: Cláudia Margarete Silva dos Anjos Representante Professor: Maria Izabel dos Anjos Representante Administrativo: Cleide da Conceição Alves Gomes
28	E.M. Lucas Rodrigo	Chefia Imediata: Márcia Maria Teixeira Soares Reis Pedagogo: Fátima Geralda Maia Raposo Representante Colegiado: Edésio Padilha Rosa Representante Professor: Vera Lúcia Rodrigues Representante Administrativo: Luciana Abreu Nogueira
29	E.M. Luzia Barbosa	Chefia Imediata: Sandra Maria da Silva Pedagogo: Terezinha Maria Gonçalves Representante Colegiado: Juliana Aparecida Oliveira Gonçalves Representante Professor: Fernanda Bruno de Castro Representante Administrativo: Walquiria Regina Magela F. Cafaggi
30	E.M. Mª Conceição A Dias	Chefia Imediata: Maria Betânia da Silva Pereira Pedagogo: Eliana Morato Lucas Representante Colegiado: Rita de Cássia Abreu Mansur de Jesus Representante Professor: Ándrea Vaz Vieira Pereira Representante Administrativo: Maria Elisabete de Almeida Silva
31	E.M. Mª de Lourdes Vaz Melo	Chefia Imediata: Walderez de Campos Palhares Pedagogo: Gerenice de Souza Gusmão Representante Colegiado: Rosilene Moreira da Silva Representante Professor: Dirce Maia Barbosa Duarte Alves Representante Administrativo: Vera Lúcia Gonçalves
32	E.M. Mestre Herculano	Chefia Imediata: Tereza Rachel Rodrigues de Faria Pedagogo: x x x x x x Representante Colegiado: Nilslene Dinamar de Paula Nascimento Representante Professor: Iara Conceição T. A. dos Santos Representante Administrativo: Neusa das Graças Ribeiro
33	E.M. Monsenhor Messias	Chefia Imediata: Norma Lino Abreu Pedagogo: Kátia Aurélia Abreu Palhares Leal Representante Colegiado: Maria Francisca Pereira Diniz Representante Professor: Márcia Marta de Rezende Martins Representante Administrativo: Maria Angélica Batista Vaz Pereira
34	E.M. Nádia Lucia F. Alves	Chefia Imediata: Janayna Gabriel Coelho Pedagogo: Maria das Graças de Araújo Almeida Pereira Representante Colegiado: Márcia Maria do Prado Cunha Representante Professor: Alcione Aparecida Camilo dos Santos Faria Representante Administrativo: Maria Medina Pereira Verdolin
35	E.M. Padre Teodoro	Chefia Imediata: Waléria Christinie Lima Pedagogo: Sânzia Barcelos Avelar Rocha



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

		Representante Colegiado: Elzi Cilene Gomes Representante Professor: Maria Raimunda dos Reis Representante Administrativo: Elisangela Cássia Avelar
36	E.M. Pedro Chaves	Chefia Imediata: Ivete Maria Moura de Souza Pedagogo: Márcia Cristina dos Santos Cruz Representante Colegiado: Lilian Lemos da Silva de Souza Representante Professor: Edna Maria Diniz Reis Representante Administrativo: Cláudia da Silva
37	E.M. Prof. Edson Abreu	Chefia Imediata: Vinicius Costa Pedagogo: Bernadete de Lourdes C. Lázaro Representante Colegiado: Rosiane Perazolli Representante Professor: Kênio Luiz Alves Guimarães Representante Administrativo: Maria dos Anjos Almeida
38	E.M. Professor Galvão	Chefia Imediata: Regina Coeli Barbosa de Aguiar Pedagogo: Maria Izabel de Paula Lima Representante Colegiado: Ana Lúcia Santana Ribeiro Representante Professor: Ivani Ribeiro da Silva Representante Administrativo: Dirlene Mendes dos Santos
39	E.M. Prof. Heitor Lanza Neto	Chefia Imediata: Meire de Lourdes Rosa Silva Pedagogo: Mariza de Lourdes Alves Tiago Representante Colegiado: Márcia Helena Fernandes Representante Professor: Romilda M ^a Fernandes Martins Barbosa Representante Administrativo: Flávia Diniz Corrêa Costa
40	E.M. Prof. Marcos Valentino	Chefia Imediata: Vânia de Fátima Teixeira Rezende Pedagogo: Rosilene de Brito Correa Rocha Representante Colegiado: Liliane Cristina Vieira Machado Representante Professor: Ângela Aparecida de Souza Ferreira Representante Administrativo: Lindsay Mendes Pimentel da Silva
41	E.M. Prof. Nemésio T. Anjos	Chefia Imediata: Aurenora Almeida Maia Pedagogo: Mariângela Braga Guimarães Representante Colegiado: Edmeia Lemos Gomes Representante Professor: Maria das Dores Costa Representante Administrativo: Lucinete Aparecida Maria dos Passos
42	E.M. Prof. Teixeira da Costa	Chefia Imediata: Maria Natalina de Oliveira Santos Pedagogo: Adriana Lúcia Medeiros Lima Representante Colegiado: Lucimara Aparecida Linhares Representante Professor: Andrea Luiza Ramos da Costa Representante Administrativo: Ana M ^a Oliveira Corrêa Rocha
43	E.M. Prof ^o Vasco Damião	Chefia Imediata: Rosalva de Fátima Marques Souza Pedagogo: Edilene das Graças Firmo Representante Colegiado: Rita de Fátima Moura Silva Representante Professor: Andréia Maria Laporte Representante Administrativo: Denise de Fátima Araújo Reis
44	E.M. Quincas Nogueira	Chefia Imediata: Cibele Gonçalves Moreira Correa Pedagogo: Vanessa Cristina Souza Guimarães Representante Colegiado: Maria do Carmo Mendes Barbosa Representante Professor: Maria Cristina de Oliveira Alves Marques Representante Administrativo: Maria da Conceição de Freitas
45	E. M. Ramon Lamar	Chefia Imediata: Lourismar Maria Palhares Carvalho Rocha Pedagogo: Cleuza Rodrigues de Oliveira Representante Colegiado: Ionara Christina Ribeiro Martins Abreu Representante Professor: Rita de Cássia Oliveira Representante Administrativo: Mirian Maria Reis e Silva
46	E.M. Regina Vitalino Botelho	Chefia Imediata: Viviane Pereira de Souza Pedagogo: Maria da Piedade Vicente Moreira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

		Representante Colegiado: Regina Cele França Sales Representante Professor: Santuza Magna Trombini Pimenta Representante Administrativo: Vânia Nascimento Alves
47	E.M. Renato T. Guimarães	Chefia Imediata: Geralda Gomes de Souza Pedagogo: Maria da Piedade Vicente Moreira Representante Colegiado: Nazarete de Lima Correia Representante Professor: Eloiza da Conceição Moreira Alves de Almeida Representante Administrativo: Neuza de Fátima Costa Carvalho
48	E.M. Stella Figueiredo Drumond	Chefia Imediata: Nelcia Andreia Ferreira Silva e Souza Pedagogo: Sandra Lúcia Silva Santana Representante Colegiado: Júlia de Cássia Cassimiro Guedes Representante Professor: Marília Pereira dos Santos Robini Representante Administrativo: Iza Aparecida Cândido Tavares Ferreira
49	E.M. Terezinha Godoy	Chefia Imediata: Vanessa Silva Pereira Gonçalves Pedagogo: Rosimary Borba de Oliveira Representante Colegiado: Tiburtina Lúcia Pinto Representante Professor: Valéria de Fátima Ferreira Moreira Representante Administrativo: Alexandra Barbosa da Veiga
50	E.M. Virgílio Pacheco	Chefia Imediata: Fernanda Renatha Baldez dos Santos Pedagogo: Márcia Cristina dos Santos Cruz Representante Colegiado: Elizabeth Terezinha da Silva Matos Representante Professor: Vanda Maria Vieira Representante Administrativo: Ilza Aparecida Oliveira Marques

UNIDADE CONVENIADA		COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
1	APAE	Chefia Imediata: Ângela Maria dos Santos Mafra Pedagogo: Lucinda Maria Duarte Cardoso Representante Colegiado: Vania Aparecida de Freitas Silva Representante Professor: Tereza de Fatima Gaspar Maia Representante Administrativo: Terezinha Maria Almeida Oliveira
2	Creche “Paulo de Tarso”	Chefia Imediata: Arci Maria Braga de Moura Pedagogo: Eva Clarice Mendes da S. Araújo Representante Colegiado: Rejane Aparecida Marques Representante Professor: Janaina Alessandra Costa Santos Representante Administrativo: x x x x x
3	Creche “São José Operário”	Chefia Imediata: Marília Cândida Gonçalves Pedagogo: Márcia Moreira de Siqueira Representante Colegiado: x x x x x Representante Professor: Josefa de Oliveira Sousa de Paula Representante Administrativo: Ângela Maria Ferreira de Carvalho
4	PROPEQ	Chefia Imediata: Paulo Silas Ângelo Marques Pedagogo: Rosilene Ferreira de Lima Representante Professor: Marina Aparecida Santos de Souza Representante Administrativo: Lúcia Rodrigues de Freitas Cabreira

Sete Lagoas, 27 de maio de 2014.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretario Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

DIVERSOS

SECRETARIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

PAUTA DE JULGAMENTO DAS REUNIÕES DA JRT – JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.

O Presidente da JRT - Junta de Recursos Tributários do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a pauta de suas reuniões (data, horário, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Procuradoria Geral do Município, à Praça Barão do Rio Branco, 16 – 2º andar – Centro - Sete Lagoas:

- Posse de novos membros, dia 10 de junho, às 14:00 – Decreto nº 4.947 de 13 de maio de 2014;
- Eleição do Presidente e Vice Presidente da JRT, dia 10 de junho, às 14:00;
- Julgamento Pleno, dia 26/06/14, às 14:00, PTA 182/2011 - Sada Transportes e Armazenagens x Fazenda Pública – Relatora Darlene

Sete Lagoas, MG, 04 de junho de 2014.

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA.
Presidente – JRT

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

ADITIVOS

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 018/2013, Processo Licitatório nº 040/2013, comunica aos interessados que foi celebrado o Contrato Administrativo nº 111/2014 com a licitante **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, cujo objeto consiste na execução de serviços de implantação de gerenciamento de conteúdo, digitalização com certificação digital, registro público RTD e treinamento, mediante disponibilização de equipamentos para impressão/cópia/digitalização e fornecimento de todos os insumos, excetuando-se papel e grampo, com assistência técnica durante o período da execução dos serviços, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 042/2013, Processo Licitatório nº 104/2013, comunica aos interessados que foi celebrado o 2º Termo Aditivo com o licitante **TIAGO FELIPE AMORIM MOREIRA REIS - ME**, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em consultoria e gerenciamento completo de toda tecnologia da informação e implantação, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação do Software de Gestão Pública E-cidade, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) Contrato Administrativo nº 108/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Distribuidora Vapabuçu Ltda – Objeto: Aquisição de cimento a ser usado em diversas obras do Município de Sete Lagoas – Valor R\$ 19.000,00 – Modalidade: Convite nº 63/2014 – Data: 19/05/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Ana Carolina Alves Lanza Reis, Representante da Contratada.

B) Contrato Administrativo nº 130/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Construtora Contorno Ltda – Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas do bairro Padre Teodoro – Valor: R\$ 2.773.892,13 – Modalidade: Concorrência Pública nº 11/2014 – Prazo: 06 meses - Data: 29/05/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Afrânio Haroldo Miranda – representante da contratada.

REVOGAÇÃO

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 121/2014, modalidade Concorrência nº 12/2014, cujo objeto a execução dos serviços de recapeamento da Avenida Doutor Renato Azeredo, no município de Sete Lagoas, neste município, conforme contrato de repasse nº 1002320-69/2012, torna público aos interessados que diante da conveniência administrativa e escorado no artigo 49 da Lei Federal 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF, decidiu no sentido de revogar a Concorrência Pública em comento. Os fundamentos da revogação encontram-se arquivados nos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados. Sete Lagoas, 04/06/2014. Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Salete Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 18.06.2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 0133/2014 - Pregão Presencial nº 081/2014, Tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, para AQUISIÇÃO DE INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 11145/2014 E 11146/2014. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014

Número 282

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2014 – Pregão Eletrônico nº 008/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 005/2014 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, etc.), Lacs e hóstias (disco plástico) conforme especificações contidas nos termos de referência nº 130/2014 e nº 129/2014, e nºs 110/132/2014 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresa: **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, CNPJ nº 44.829.653/0001-53, LOTE 01: Valor R\$17.339,00 Lote 03: Valor R\$5.175,20; Lote 07: Valor R\$8.700,00; Lote 08: Valor R\$10.584,35; Lote 14: Valor R\$103.490,00; Lote 16: Valor R\$42.800,00. Vigência: 03/06/2014 a 03/06/2015.

Sete Lagoas/MG, 03 de junho de 2014.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>